

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 145/2018

DESIGNA COMISSÃO DE
DESFAZIMENTO DE BENS.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal
Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do PA SEI nº 0002059-
81.2017.4.05.7600

RESOLVE:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores **CÉLIO BEZERRA DE CARVALHO, MARCOS VENÍCIO COSTA, ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR e MARCOS ANDRADE CAVALCANTE**, desta Seção Judiciária, **para, sob a presidência do primeiro**, conduzir os procedimentos atinentes ao desfazimento de bens desta Justiça Federal, conforme PA SEI nº 0002059-81.2017.4.05.7600, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 18/04/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403695** e o código CRC **D9F3F5B3**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 72.0/2018 de 19 de abril de 2018, p. 16.

Esse texto não substitui a publicação oficial